

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00125/2024-SDC - 27.08.24

Alteração: Prorrogação de prazo.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO E CONSTRUTORA SOUSA CAMPOS LTDA, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Mogeiro - Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, CNPJ nº 08.866.501/0001-67, neste ato representada pelo Prefeito Antonio José Ferreira, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Sítio Pintado de Cima, 138 - Área Rural - Mogeiro - PB, CPF nº 840.199.644-91, Carteira de Identidade nº 3360118 SSPPA; e pelo , , doravante simplesmente CONTRATANTE, e Construtora Sousa Campos Ltda - Rua Capitão João Alves de Lira, 443 - Prata - Cxpt 0003 - Campina Grande - PB - CNPJ nº 19.175.657/0001-18, doravante simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alteração ao contrato original, decorrente da nº 00004/2024, no termos do Processo de Aditamento nº CE00004/2024-002.25; observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O contrato ora aditado tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE MOGEIRO-PB, CONFORME PLANO DE TRABALHO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:

A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

O prazo de conclusão dos serviços será prorrogado por mais: 6 (seis) meses, passando para 26/08/2025.

Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Mogeiro - PB, 17 de Fevereiro de 2025.

TESTEMUNHAS

Antonio B. Silva
076.588.844-19

PELO CONTRATANTE

Antonio José Ferreira
Prefeito
840.199.644-91

PELO CONTRATADO

Rosângelo Sousa Campos
CONSTRUTORA SOUSA CAMPOS LTDA